



PORTARIA N° 037 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 541 de 12.09.2011 do Magnífico Reitor.

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor e fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO N°: **03/2014**

PROCESSO N°: **23441.003735/2013-81**

CONTRATADA: **COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A.**

OBJETO: O presente contrato tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação de dados, voz e imagem para implantação, configuração e manutenção de uma Rede Corporativa implementada através de uma Rede IP Multiserviços com tecnologia MPLS, com controle de QoS e que permita a comunicação de longa distância entre as unidades do IFPR com fibra ótica até a última milha.

DATA DE ASSINATURA: **10/02/2014**

GESTOR DO CONTRATO: Eduardo Liquio Takao
MATRÍCULA SIAPE N°: 1850866

FISCAL TITULAR: Marcos Rafael Machado
MATRÍCULA SIAPE: 1669877

FISCAL SUBSTITUTO: Rodrigo Rene Menegazzo
MATRÍCULA SIAPE: 1786844

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação do serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato – gestaodecontratos@ifpr.edu.br, para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº12/PROAD, de 01/11/2012.



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, com efeitos a partir da assinatura do contrato.

Gilmar José Ferreira dos Santos

Pró-reitor de Administração

SIAPE 342366